

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 01/2024 PARA PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPGQ/UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo as normas do Edital PROPG/UFPE n° 05/2024 vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes Edital 06/2024). O PPGQ/UFPE dispõe de pelo menos uma cota de bolsa PDSE para este edital 01/2024. A duração da bolsa é de, no mínimo de 3 meses e no máximo de 6 meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via *online* entre os dias 04 e 19 de abril de 2024 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgquimica@ufpe.br.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Será exigido do candidato à bolsa PDSE:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

2.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PPGQ/UFPE;

2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPGQ ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapes) conforme Item 7.1 e Cronograma deste Edital (Item 8);

2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 06/2024, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes n° 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais2024;

2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;

2.1.7 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

2.1.8 Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;

2.1.9 Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo de bolsa motivada por parto, adoção ou pela pandemia de Covid-19, conforme normas específicas da Capes.

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias **04 e 19 de abril** de 2024 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgquimica@ufpe.br e anexando a seguinte documentação:

2.2.1 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

2.2.2 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

2.1.2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2024 a fevereiro de 2025 (6 meses), novembro de 2024 a janeiro de 2025 (3 meses), dezembro de 2024 a março de 2025 (4 meses);

2.1.2.2 O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V do Edital PROPG/UFPE nº 05/2024).

2.2.3 **Currículo resumido do coorientador no exterior;**

2.2.4 **Plano de pesquisa no exterior**, conforme Anexo I do Edital PROPG/UFPE nº 05/2024;

2.2.5 **Declarações de reconhecimento de fluência linguística**, conforme Anexos II e III do edital PROPG/UFPE nº 05/2024, devidamente assinadas pelo orientador e pelo coorientador no exterior, respectivamente;

2.2.5.1 Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital Capes nº 06/2024;

2.2.5.2 A comprovação de proficiência (conforme item 2.2.5 ou 2.2.5.1) poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, conforme Item 7.1, no prazo do Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 05/2024 (Item 8);

2.2.5.3 Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma do Edital PROPG/UFPE nº 05/2024 (Item 8).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por dois docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pelo coordenador do programa.

3.2. A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:

3.2.1. Excelência científica do orientador e da instituição de acolhida do solicitante (4,0);

3.2.2. Avaliação do Plano de trabalho (6,0)

3.2.2.1 Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, adequação da proposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2023 da ONU, o alinhamento às políticas de Internacionalização da UFPE, a contribuição para a tese de doutorado do aluno, e a contribuição para o desenvolvimento científico do PPGQ.

3.3. A comissão de avaliação emitirá um parecer indicando as notas atribuídas para cada solicitante **no dia 22/04/2024 antes das 12h**. Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8,0.

3.4. A comissão enviará à Coordenação do PPGQ uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até **25/04/2024** de acordo com o cronograma do edital PROPG nº 5/2024.

4. DOS RECURSOS

Do resultado do processo seletivo caberá recurso no prazo de até dois dias úteis de sua divulgação, segundo as datas estipuladas no **Cronograma (item 5)**. A resposta aos recursos será enviada ao candidato por e-mail. Os recursos deverão ser pedidos via e-mail para pgquimica@ufpe.br.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Período
Inscrição dos candidatos por meio de envio da documentação à Coordenação do PPGQ via e-mail pgquimica@ufpe.br	Candidato	04/04 a 19/04/2024
Análise da documentação	Comissão	19/04 a 22/04/2024
Divulgação do resultado	Comissão	22/04/2024 até às 12h
Prazo recursal	Candidato	22/04 a 24/04/2024
Resultado final	Comissão	24/04/2024 até às 18h
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação	Até 25/04/2024

Joanna Elzbieta Kulesza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPE